

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014.=====.

PRESIDÊNCIA: Vereador André Batista - Presidente. **HORÁRIO:** 15hs.

QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos Vereadores: André Batista, Darlei Silva, Edílson Mariano, Eliezer Cruz, Julbertina Ornelas, Maria Valdiza e Valério Cipó. Ausentes os vereadores: Irmão Valdete e Daisy Ferreira Netto. O Senhor 2º Secretário foi convidado a assumir a secretaria tendo em vista a ausência da 1ª Secretária. Foi feita a leitura do texto bíblico em Mateus 6:9-14. **1ª PARTE:** Procedida à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. Na **2ª PARTE:** foi lido pelo Senhor 2º Secretário a ementa do Projeto de Lei n.º010/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 317, de 5 de março de 2010, que dispõe sobre o plano de carreiras do Magistério Público Municipal e dá outra providência.* Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discussão. Ocasão em que a vereadora Julbertina Ornelas disse que aquele projeto visava organizar as gratificações para os professores e monitores que trabalhavam com os alunos com necessidades especiais. Pois o plano de carreira do magistério constava 20% mas aquele valor estaria acarretando despesas acima do programado no orçamento, então resolveram mudar para 10% e continuar gratificando os profissionais que mereciam ser gratificados pelo trabalho. O Senhor Presidente disse que se o profissional tivesse certificado ou diploma ele ganharia mais 10% e assim completaria os 20%. Encerrada a discussão, foi submetido a 1º turno de votação pelo processo de votação nominal o Projeto de Lei n.º010/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida foi lida a ementa do Projeto de Lei n.º014/2014, de autoria do Prefeito Municipal, *que ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Cabeceira Grande ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste e dá outra providência.* Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discussão. Não havendo discussão, foi submetido a 1º turno de votação pelo processo de votação nominal o Projeto de Lei n.º014/2014, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Na **3ª PARTE:**

QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença dos Vereadores: André Batista, Darlei Silva, Edílson Mariano, Eliezer Cruz, Julbertina Ornelas, Maria Valdiza e Valério Cipó. Ausentes os vereadores: Irmão Valdete e Daisy Ferreira Netto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.=====.

Vereador André Batista - Presidente (_____);

Vereador Darlei Silva - 2º Secretário (_____).

=====

=====

=====

=====